



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO



CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO  
QUE QUEREMOS  
Administração 2017-2020

DECRETO Nº 382/2019  
De 26 de dezembro de 2019.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº DN: 382/19  
Foi publicado nesta data no mural de  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DETERMINA A SUSPENSÃO PARCIAL DO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Em 26/12/19 O **SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA  
VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI,  
da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a instauração de sindicâncias investigativas para  
averiguar situações envolvendo o concurso público nº 01/2019;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade do resultado das sindicâncias  
para a homologação do Concurso Público nº 01/2019 para os cargos de  
Procurador Jurídico, Enfermeiro, Farmacêutico, e Motorista Operador ;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Determina a suspensão parcial do certame pelo prazo de  
noventa dias no que tange aos cargos de Procurador Jurídico, Enfermeiro,  
Farmacêutico, e Motorista Operador.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua  
publicação.

Boa Vista do Incra, 26 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

  
**CLEBER TRENHAGO,**  
Prefeito Municipal.